



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO BRZ914BRA1001.6 - UNESCO - “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto: 1 (uma) vaga	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 2. Promover a formação de gestores e educadores para a formulação, a implantação e o monitoramento de políticas públicas para a garantia do acesso e qualidade da educação às populações do campo, quilombolas e indígenas.		
Meta 2.1: Referenciais teóricos e metodológicos elaborados para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar dos educandos do campo, quilombolas e indígenas.		
Atividade 2.1.3: Indicadores da gestão das políticas de educação no campo, da implementação da Lei 10.639/03 e da 11.645/08 elaborados para subsidiar os sistemas de ensino.		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Educação do Campo - SECADI		
Cargo do Supervisor		
Coordenador Geral de Educação do Campo - SECADI		

1. Justificativa

A universalização da educação básica é objetivo prioritário da política educacional nacional. Grupos sociais historicamente desfavorecidos, que não se beneficiaram da expansão do sistema educacional verificada nas últimas três décadas, como jovens, adultos e idosos analfabetos ou com baixa escolaridade, afrodescendentes, populações do campo e povos e comunidades tradicionais são agora beneficiários de um conjunto de políticas voltadas a garantir o direito à educação para todos.

A alfabetização e a escolarização com qualificação social e profissional das populações do campo e dos povos e comunidades tradicionais são eixos estratégicos da política educacional do país. Considerando as ações de escolarização do MEC/SECADI, desenvolvidas com esse público, objetiva-se estimular a oferta de educação com qualidade social para jovens, adultos e idosos, em nível de ensino fundamental, de forma integrada com qualificação social e profissional, com a organização do trabalho pedagógico adequada à realidade do educando, articulando a escolarização com a produção científica e tecnológica direcionada ao campo, investindo na formação dos educadores e no apoio à gestão para sua implementação.

A institucionalização de marcos legais para a educação do campo foi resultado da promoção de debates entre o Governo Federal, estadual e municipal, movimentos sociais e sindicais do campo, fóruns de educação de jovens e adultos, universidades e órgãos normativos. Além de referenciais nacionais, o Brasil é signatário de vários documentos internacionais que pretendem ampliar o direito à educação para todos.

A incorporação do Projovem Urbano pela SECADI/MEC e o processo de unificação do Programa do Campo e Urbano exige uma análise comparativa no que concerne ao material didático, arcos ocupacionais, a formação dos profissionais e as possibilidades de ampliação dos Programas.

É fundamental, portanto, a contratação de serviço de consultoria a fim de subsidiar as atividades da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI na análise dos processos e resultados produzidos na implementação de políticas de escolarização com qualificação social e profissional dos jovens, adultos do campo e dos povos e comunidades tradicionais, ao mesmo tempo, fazer um comparativo com o Projovem Urbano, a fim de estimular os sistemas de ensino públicos para o aumento da oferta e o desenvolvimento do seu potencial inclusivo. Para tanto, propõe-se a realização de pesquisa e análise, relacionadas aos aspectos pedagógicos e de gestão, sobre a oferta, a qualidade do ensino, as propostas pedagógicas em desenvolvimento, os planos de ação e os recursos e tecnologias em execução.

2. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar as atividades da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI no estudo e análise da implementação das políticas de escolarização com qualificação social e profissional de jovens e adultos do campo, dos povos e comunidades tradicionais e das cidades, a partir do processo de unificação do Programa do Campo e Urbano a fim de estimular o aumento da oferta e o desenvolvimento do seu potencial inclusivo.

3. Produtos e atividades do consultor:

Atividades para elaboração do produto 1:

Atividade 1: Desenvolver estudo comparativo entre os Projetos do ProJovem Campo e do ProJovem Urbano e levantar pontos de conexão da proposta pedagógica das duas modalidades.

Atividade2: Analisar os indicadores dos dois Programas com vistas a subsidiar a elaboração de novos indicadores para o Programa.

Produto 1. Documento técnico analítico contendo um comparativo entre o Projovem Urbano e o Projovem Campo, apontando pontos de conexão e as perspectivas de ampliação das possibilidades, [a partir dos indicadores, de escolarização com qualificação social e profissional dos jovens, adultos das populações do campo e dos povos e comunidades tradicionais e da cidade, nas redes públicas de ensino nas regiões do país.](#)

Atividades para elaboração do produto 2:

Atividade 1: Identificar os arcos ocupacionais do ProJovem Campo e Urbano e suas respectivas “saídas formativas” que é o processo de planejamento e organização do trabalho educativo, do currículo integrado nas dimensões pedagógica e metodológica na perspectiva de possibilitar diferenciadas formas e momentos de produção de conhecimento, apropriação de aprendizagens.

Atividade 2: Analisar nos Projetos do Projovem Campo e Urbano o desenvolvimento da qualificação profissional a partir dos arcos ocupacionais.

Produto 2. Documento técnico analítico das propostas de qualificação profissional do ProJovem Campo e Urbano com vistas a subsidiar a ampliação e a construção de currículo integrado nas dimensões pedagógica e metodológica.

Atividades para elaboração do produto 3:

Atividade 1: Desenvolver instrumento de análise de indicadores da gestão e das ações de formação dos educadores e coordenadores de turmas dos Programas ProJovem Urbano e Campo.

Atividade 2: Aplicar instrumento junto aos entes federados e sistematizar os dados verificados.

Produto 3. Documento analítico das propostas pedagógicas de formação de educadores que atuam com escolarização articulada a qualificação social e profissional dos jovens, adultos das populações do campo e dos povos e comunidades tradicionais, assim como dos indicadores da gestão dos Programas ProJovem e Urbano.

Atividades para elaboração do produto 4:

Atividade 1: Analisar relatório de avaliação dos programas ProJovem Campo e Urbano, elaborado pela comitê gestor interministerial.

Atividade 2: Elaborar de proposta de integração do Projovem Campo e Urbano a partir dos documentos obtidos nos produtos 1, 2 e 3.

Produto 4. Documento analítico com proposta de implementação das políticas de escolarização com qualificação social e profissional de jovens, adultos do campo e dos povos e comunidades tradicionais, a partir do processo de unificação do Programa do Campo e Urbano.

5. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para aplicação dos instrumentos de coleta de dados;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações existentes na SECADI para a execução do trabalho.

6. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), observando-se para o desembolso financeiro a cronologia indicada no quadro abaixo:

Produtos do consultor 1	Prazo de Entrega	Valor
Produto 1. Documento técnico analítico contendo um comparativo entre o Projovem Urbano e o Projovem Campo, apontando pontos de conexão e as perspectivas de ampliação das possibilidades, a partir dos indicadores, de escolarização com qualificação social e profissional dos jovens, adultos das populações do campo e dos povos e comunidades tradicionais e da cidade, nas redes públicas de ensino nas regiões do país.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Produto 2. Documento técnico analítico das propostas de qualificação profissional do ProJovem Campo e Urbano com vistas a subsidiar a ampliação e a construção de currículo integrado nas dimensões pedagógica e metodológica .	120 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.700,00
Produto 3. Documento analítico das propostas pedagógicas de formação de educadores que atuam com escolarização articulada a qualificação social e profissional dos jovens, adultos das populações do campo e dos povos e comunidades tradicionais, assim como dos indicadores da gestão dos Programas ProJovem e Urbano.	180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.600,00
Produto 4. Documento analítico com proposta de implementação das políticas de escolarização com qualificação social e profissional de jovens, adultos do campo e dos povos e comunidades tradicionais, a partir do processo de unificação do Programa do Campo e Urbano.	255 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.700,00

7. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 2 vias, sendo uma entregue à Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão – CGPG/UGP, a segunda via será encaminhada à UNESCO.

Os produtos serão pagos mediante Parecer Técnico elaborado pela área demandante do serviço.

8. Formação

- Graduação e Especialização em Ciências Humanas, Sociais ou Sociais Aplicadas.

9. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em Educação do Campo ou Educação de Jovens e Adultos.

- Desejável experiência profissional ou acadêmica em formação de educadores.

- Disponibilidade para viagens de visita técnica.

10. Vigência do Contrato:

- Início: setembro/2011

- Final: maio/2012

- Vigência do contrato em meses: 09 (nove) meses

- Valor total do contrato: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

11. Número de vagas

01 (uma) vaga.

12. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção

que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

13. Comissão de Seleção:

1. Antônio Lidio de Mattos Zambon – SIAPE: 18.51128
2. Divina Lúcia Bastos – SIAPE: 1.101.495
3. Jilmara Abadia da Silva – SIAPE: 1 433 006

Brasília, 26 de julho de 2011.

VIVIANE FERNANDES FARIA

Diretora de Políticas para a Educação do Campo e Diversidade

MARTHA TOMBESI GUEDES

Coordenadora de Projeto